



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Campestre da Serra

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: HORAS MAQUINAS – ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de escavadeira hidráulica com rompedor e operador incluso. A necessidade de contratar este serviço justifica-se pela demanda institucional em atender atividades que necessitam desse tipo de equipamento, visando a otimização de processos e a garantia da continuidade das operações. A contratação é pertinente para a instituição, pois está alinhada com as necessidades de infraestrutura e manutenção, contribuindo para a eficiência e a eficácia na execução de serviços essenciais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos preliminares a contratação se amolda ao previsto no art. artigos 72, 75, II todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação....

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço de hora máquina escavadeira hidráulica com rompedor, uma vez que o Município não tem outra forma de suprir a necessidade, sem a contratação pretendida, uma vez que o município não dispõe de maquinário adequado para os erviço pretendido e tampouco operador, sendo que a contratação soluciona o problema, possibilitando desenvolver as atividades necessárias da secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação com critério de julgamento por menor preço, art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ser direta com a empresa contratada, que deverá prestar os serviços nos locais indicados pela secretaria de obras e supervisionados por esta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1493, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Campestre da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito e efetuado contra empenho, em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal e aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização o Secretário, Sr. Adriano Pagno Pelizzari, inscrito no CPF sob o nº 940.835.760-49, ocorrendo a despesa na Secretaria de Obras.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 34.950,00(trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), conforme as especificações abaixo:

Hora máquinas – 50 – R\$ 699,00 total: R\$ 34.950,00

Sendo que tal valor decorre da pesquisa de preço feito no mercado, através das empresas do setor.

O valor abrange todos os custos, não sendo devido nenhum outro valor por parte do Município.

161

B

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

0501 SEC MUN OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS
2024 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VIAS VICINAIS
339039000000 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339039210000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
REDUZIDO- 5015
FR - 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Campestre da Serra, 01 de agosto de 2025.


ADRIANO PAGNO PELIZZARI
SECRETÁRIO DE OBRAS.